



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Aviso

**Procedimento concursal comum para ocupação de vários postos de trabalho para a Divisão de
Desenvolvimento Social**

Para os devidos efeitos e no cumprimento do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- Concurso A:** 1 Técnico Superior na área de Educação;
- Concurso B:** 1 Técnico Superior na área de Biologia;
- Concurso C:** 1 Técnico Superior na área de Desporto;
- Concurso D:** 1 Técnico Superior na área de Ação Social;
- Concurso E:** 9 Assistentes Técnicos na área Administrativa;
- Concurso F:** 1 Assistente Técnico na área de Equitação;
- Concurso G:** 1 Assistente Técnico na área de Atendimento;
- Concurso H:** 8 Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais;
- Concurso I:** 2 Assistentes Operacionais na área de Tratador de Animais;
- Concurso J:** 10 Assistentes Operacionais na área de Educação;

Caracterização dos postos de trabalho:

Concurso A: 1 Técnico Superior na área de Educação - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de educação: Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.

Concurso B: 1 Técnico Superior na área de Biologia - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de biologia: Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.

Concurso C: 1 Técnico Superior na área de Desporto - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de Desporto: Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definição de planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Concurso D: 1 Técnico Superior na área de Ação Social - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de ação social: Atender os munícipes; Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social, instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver as ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco.

Concurso E: 9 Assistentes Técnicos na área Administrativa - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao assistente técnico na área administrativa: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Concurso F: 1 Assistente Técnico na área de Equitação – Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes técnicos, competirá ao assistente técnico na área de equitação: Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto;

Concurso G: 1 Assistente Técnico na área de Atendimento - Para além das funções gerais atribuídas aos Assistentes Técnicos, competirá ao Assistente Técnico na área de Atendimento executar tarefas predominantemente técnicas e especializadas de natureza administrativa e de atendimento ao público e telefónico;

Concurso H: 8 Assistentes Operacionais na área de Serviços Gerais - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao assistente operacional na área de serviços gerais: Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Concurso I: 2 Assistentes Operacionais na área de Tratador de Animais - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao assistente operacional na área de tratador de animais: Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie; Assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos; Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal; Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais; Operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.

Concurso J: 10 Assistentes Operacionais na área de Educação - Para além das funções gerais atribuídas aos assistentes operacionais, competirá ao assistente operacional na área da educação: Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Assegurar o serviço de receção e encaminhamento das chamadas telefónicas; Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Área de formação académica/outros requisitos de admissão:

Concurso A: Licenciatura em Ensino Básico;

Concurso B: Licenciatura em Engenharia Biotecnológica;

Concurso C: Licenciatura em Educação Física e Desporto;

Concurso D: Licenciatura em Assistência Social;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Concurso E: 12.º Ano de Escolaridade;

Concurso F: 12.º Ano de Escolaridade;

Concurso G: 12.º Ano de Escolaridade;

Concurso H: Escolaridade Obrigatória;

Concurso I: Escolaridade Obrigatória;

Concurso J: Escolaridade Obrigatória;

Os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal constam do aviso publicado na 2.ª série Diário da República, n.º 241, aviso n.º 15782/2016, de 19 de dezembro de 2016, data a partir da qual se conta o prazo de 10 dias úteis para a apresentação das candidaturas.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível no site do Município www.cabeceirasdebasto.pt e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto.

Cabeceiras de Basto, 19 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)